

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS "Casa Odon Bezerra"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

(Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado em Plenário em Sessão do dia 30/04/2013
Câmara Municipal de Bananeiras

Em <u>30/04/2013</u>

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANANEIRENSE AO SR. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2013, aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, o Título de Cidadão Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 30 de abril de 2013.

amom Moreira de Lima

Presidente